

Fluia: 3262321-6/50

Mandado: 210683305



MANDADO #210683305
210 - MARIA APARECIDA MOREIRA DE LIMA
DISTRIBUIDO: 18/11/2021
ENTREGA: 14/01/2022
REGIÃO: 0 ZONA: 3

Poder Judiciário
Comarca de Goiânia

13ª Vara Cível e Ambiental

Avenida Olinda, Esquina c/ Avenida PL 3, Qd. G, Lote 04, sala 813, 8º andar, Pq. Lozandes,
Goiânia GO, CEP: 74884-120

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo nº: 0050225-88.2013.8.09.0051

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Valor da causa: R\$ 629.654,25

Juiz: Otacílio de Mesquita Zago

Exequente: BANCO BRADESCO S/A

CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12

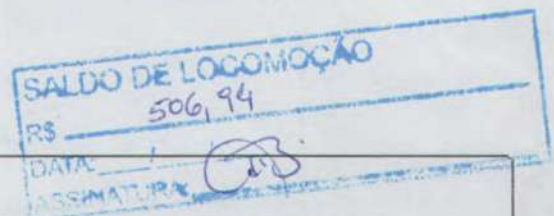
Requerido: UBIRATAN MARTINS ROSA (CPF: 252.619.161-00)

Requerido: B E F MEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 04.229.915/0001-24)

O Doutor (a) Juiz(a) de direito, Dr. Otacílio de Mesquita Zago, da 13ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia/GO manda o (a) Senhor (a) Oficial (a) de Justiça que proceda a avaliação dos bens penhorados abaixo descritos de propriedade da parte devedora.

BEM(NS):

- Uma casa residencial nº 02, do "RESIDENCIAL GIOVANA I", com a seguinte divisão interna: GARAGEM, SALA DE TV, SALA DE VISITA, CIRCULAÇÃO, 03(TRÊS) QUARTOS, SENDO 01 TIPO SUITE, BANHEIRO SOCIAL, 'COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO, com área total de 239,715m², sendo 137,50m² de área construída e 102,215m² de área descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 239,715m² ou 50,00% da área do lote de terras nº 22, da quadra 175, sito a Rua Málaga, no JARDIM EUROPA, Goiânia-GO (matrícula nº190.482 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia).
- Um lote de terras para construção urbana de nº 09, da quadra 122, sito a Avenida Inglaterra, esquina com a Rua Kent, JARDIM SUROPA, Goiânia, com a área de 368,55m², sendo: 5,00m de frente pela Rua ' Kent; 15,00m de fundos com o lote 10; 16,00m à direita com a



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/11/2021 18:06:54

Assinado por OTACÍLIO DE MESQUITA ZAGO

Validação pelo código: 10423560896948200, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Valor: R\$ 629.654,25 | Classificador: mandado de penhora e avaliação
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 13ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: Flávio de Oliveira Carvalho - Data: 12/11/2021 12:55:50

Avenida Inglaterra; 26,00m à esquerda com o lote 08; 15,71m pela linha curva (matrícula nº 66.138 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia).

Depositário: Fica(m) o(s) Bem(ns) ora penhorados em poder e sob a guarda do executado(a) proprietário(a) do mesmo, sujeito as penas da Lei (art. 845, § 1º, CPC/15).

Débito: R\$ 2.081.966,24 (dois milhões e oitenta e um mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), segundo última planilha atualizada.

Despacho: "Citados os executados, fica convertido o arresto em penhora (evento 32), assim, proceda-se a penhora dos imóveis indicados, por termo nos autos, observando o exequente o que dispõe o art. 844 do Código de Processo Civil. Intime-se o executado, conforme art. 841 do CPC, observando ainda a disposição do art. 842 da referida norma. Determino a intimação do exequente para que carreie nos autos planilha atualizada de seu crédito, no prazo de 15 dias. **Tudo satisfeito, expeça-se mandado de avaliação, intimando-se as partes para sobre ele dizerem em 15 dias.Intime(m)-se. Cumpra-se.**"

Advertência: Fica o depositário ciente das penalidades do art. 161, parágrafo único, do CPC/15 e art. 168, § 1º, II, do CP.

Observação: Este processo tramita através do sistema computacional Projudi, bem como a chave de acesso abaixo transcrita é exclusiva para o processo de n.º: 0050225-88.2013.8.09.0051. O referido código é único e intransferível, ficando as partes responsáveis por sua guarda, visto que este dá acesso ao inteiro teor das peças processuais. Para realizar o acesso ao processo, siga os seguintes passos: 1) entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>; 2) no canto superior direito da tela, clique na lupa; 3) clique na terceira opção: "Processo por Código"; 4) na tela que se abre, informe o número do processo até o dígito verificador e o código de acesso **c@urm4fwd5w5zfjj (UBIRATAN MARTINS ROSA), c@urm4fwd5w5zez* (B E F MEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA)**.

Goiânia, 11 de novembro de 2021.

Otacílio de Mesquita Zago
Juiz de Direito





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Valor: R\$ 629.654,25 | Classificador: mandado de penhora e avaliação
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 13ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: Flávio de Oliveira Carvalho - Data: 12/11/2021 12:59:09

ESTADO DE GOIÁS		COMARCA DE GOIÂNIA	
66138			
Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona			
66.136	01	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Goiania, 28 de agosto de 1986	
IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 09, Quadra 122, sito à Avenida Inglaterra, esquina com a Rua Kent, Jardim Europa, nesta Capital, com a área de 368,55m², sendo: 5,00m de frente, pela Rua Kent; 15,00m de fundos com o lote 10; 16,00m à direita com a Avenida Inglaterra; 26,00m à esquerda com o lote 08; 15,71m pela linha curva. PROPRIETÁRIOS: Luiz Carlos dos Santos e s/m Maria Aparecida Faria Santos; Elias Fernandes Sobrinho e s/m Antonia Rodrigues Fernandes; Flínio da Cunha Soares e s/m Dulce Consuelo da Cunha Soares; residentes e domiciliados em São Paulo-SP. José Aparecido de Oliveira e s/m Maria Leonor Gonçalves de Oliveira; brasileiros, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro-RJ. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 57.330 neste cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. <i>Carla</i> Av1 66.138 Goiânia, 28 de agosto de 1986. Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 2º Ofício desta Capital, Lº 710, fls 211, em 19/08/86, o promitente comprador José de Paulo de Jesus e s/m Selma Baz de Jesus, ao comparecerem anuindo na venda do imóvel desta matrícula, que será objeto do registro a seguir, tacitamente, cederam e transferiram para a Srtª Sônia Maria de Jesus brasileira, solteira, maior, do lar, CPF 082.942.081-91, residente e domiciliada nesta Capital. todos os direitos que lhes assistiam sobre o compromisso de compra e venda objetivado, na Av. 763, Lº 8-H, pelo preço de CZ\$2,00. Dou fé. O Sub-Oficial. <i>Carla</i> R2 66.138 Goiânia, 28 de agosto de 1986. Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 2º Ofício desta Capital, Lº 710, fls 211 em 19/08/86 os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula a SÔNIA MARIA DE JESUS, brasileira, solteira, maior, do lar CPF 082.942.081-91, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de CZ\$2,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. <i>Carla</i> Av3 66.138 Goiânia, 28 de agosto de 1986. Procedo a esta averbação para fazer constar que em virtude da outorga da Escritura definitiva fica cancelado a Av1 acima. Dou fé. O Sub-Oficial. <i>Carla</i> R4-66.138 - Goiânia, 15 de dezembro de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 856, fls. 149v/150v em 01/12/2004, protocolada sob nº 339.831 em 13/12/2004, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para AGNALDO FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portadora da CI nº 1.863.460-SSP/GO e do CPF nº 493.510.281-00, residente e			

(continua no verso...)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

Continuação: da Matrícula nº

66.138

domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 25.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 255.5658-5 de 13/12/2004. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

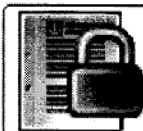
R5-66.138 - Goiânia, 14 de janeiro de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 457, fls. 022 em 11/01/2005, protocolada sob nº 341.191 em 13/01/2005, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para JANE HENRIQUE DE ALMEIDA, brasileira, solteira, farmacêutica bioquímica, portadora da CI nº 3.139.837-1.272.829-SSP/GO e do CPF nº 834.225.521-20, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 25.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 257.5266-0 de 13/01/2005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R6-66.138 - Goiânia, 29 de março de 2005. Procedo a este registro em cumprimento ao Expediente nº 161/2005, protocolado sob nº 343.812 de 22/03/2005, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Jeova Sardinha de Moraes, datado de 15/02/2005, extraído dos Autos do Processo nº 83, (Protocolo nº 200500090950) de Ação de Nulidade de Ato Jurídico, proposta por DEBORA JESUS MIRANDA e OUTROS, contra PEDRO ROBERTO SANTOS e OUTROS, para nos termos do Artigo 167, inciso I, nº 21, da Lei nº 6.015/1973, consignar a existência da referida Ação Judicial envolvendo o imóvel desta matrícula. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

AV7-66.138 - Goiânia, 27 de maio de 2009. Procedo a esta averbação tendo em vista o Mandado Judicial datado de 21/05/2009, protocolado sob nº 411.518 em 21/05/2009, extraído dos autos nº 83 - 200500090950 de Nulidade de Ato Jurídico, devidamente assinado pelo Escrivão Antônio José Ribeiro, por ordem do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Marcelo Loes de Jesus, para, em seu cumprimento, cancelar os registros R4 e R5 acima, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao domínio pleno de SÔNIA MARIA DE JESUS, acima qualificada. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R8-66.138 - Goiânia, 06 de maio de 2010. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 18/02/1997, protocolado sob nº 431.751 em 30/04/2010, extraído dos Autos nº 7.993/95 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de SÔNIA MARIA DE JESUS, julgado por sentença do MM. Juiz de Direito em exercício da 2ª Vara de Família, Órfão e Sucessões Circunscrição Judiciária de Taguatinga/DF, Dr. Walter Muniz de Souza, em 29/08/1996, transitada regularmente em julgado, foi atribuído MARA RÚBIA JESUS MIRANDA, brasileira, solteira, portadora da CI nº 1.766.081 SSP-DF e do CPF nº 693.152.641-34, residente e domiciliada em Taguatinga/DF, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 7.000,00.

Valor: R\$ 629.654,25 | Classificador: mandado de penhora e avaliação
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 13ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: Flávio de Oliveira Carvalho - Data: 12/11/2021 12:59:09





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

66.138 Matrícula	02 Ficha	Livro 2 - Registro Geral - Goiânia, 06 de maio de 2010	Oficial
---------------------	-------------	--	---------

Dou fé. O Suboficial *Chusma*

R9-66.138 - Goiânia, 06 de maio de 2010. Consta ainda do Formal de Partilha mencionado no registro R8 acima, o pagamento a herdeira DÉBORA JESUS MIRANDA, brasileira, solteira, portadora da CI nº 1.992.999 SSP-DF e do CPF nº 723.967.681-15, residente e domiciliada em Taguatinga/DF, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 7.000,00. Dou fé. O Suboficial *Chusma*

Av10-66.138 - Goiânia, 28 de maio de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 20/05/2010, protocolado sob nº 433.132 em 21/05/2010, para fazer constar que em virtude de haver contraído núpcias com RENNER NASCENTES TANIZAKI, no dia 23/04/2008, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 10.406/2002, o estado civil da proprietária acima Débora Jesus Miranda, passou a ser o de casada, tendo seu nome alterado para: DÉBORA JESUS MIRANDA TANIZAKI, conforme consta da Certidão de Casamento extraída do Livro B-127, fls. 183, Termo nº 37.883, do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos, Serviço Notarial e de Registro do Distrito Federal, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial *Chusma*

R11-66.138 - Goiânia, 30 de junho de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1916, fls. 025/030 em 21/05/2010, protocolada sob nº 435.400 em 24/06/2010, a proprietária acima qualificada e Debora Jesus Miranda Tanizaki e s/m portador do CPF 889.233.391-72, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para UBIRATAN MARTINS ROSA, empresário, portador da CI nº 1.385.520-SSP/GO e do CPF nº 252.619.161-00, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com FABIANA DE ARAUJO CARVALHO ROSA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 63.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 410.4987-1 de 23/06/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial *Chusma*

Av12-66.138 - Goiânia, 21 de novembro de 2011. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, retificar a averbação Av7 retro, tendo em vista que o instrumento ali objetivado, autoriza a cancelar também o ônus mencionado no R6 supra, que por equívoco, foi omitido na presente matrícula. Dou fé. O

(continua no verso...)

Pedido n. 422.681, de 16/08/2021, emitido em 16/08/2021 às 13:55:25

Página 3 de 6

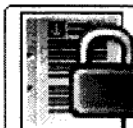
Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@irigo.com.br



irigo.com

Certificado digitalmente por THAYS REGINA FARIAS DE JESUS (042.708.651-56)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/10/2021 09:05:16

Assinado por FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO

Validação pelo código: 10473560844175155, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 66.138

Suboficial. *[Assinatura]*

R13-66.138 - Goiânia, 03 de fevereiro de 2012. Nos termos da Escritura Pública de Confissão e Parcelamento de Dívida, com Constituição de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 4436-N, fls. 156/176 em 16/01/2012, protocolada sob nº 476.492 em 18/01/2012, o proprietário supra qualificado e s/m portadora do CPF nº 290.797.561-72, como intervenientes garantidores, deram o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 190.482, em hipoteca de 1º grau, sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, em garantia da dívida da firma: B & F MEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.229.915/0001-24, com sede nesta Capital, confessada na importância de R\$ 640.000,00 a ser paga em 36(trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 11/02/2012. Para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, as partes avaliam os imóveis dados em garantia hipotecária em R\$ 285.000,00. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R-14-66138 - Protocolo n.º 657750, de 10/04/2018: ARRESTO. Por Termo de Arresto de 15/03/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n.º 0050225.88.2013.8.09.0051, requerido por BANCO BRADESCO S/A. contra UBIRATAN MARTINS ROSA e FABIANA DE ARAUJO CARVALHO, já qualificados, o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n.º 190482 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, foram arrestados, para garantia do débito de R\$ 629.654,25. Emolumentos: R\$ 2.403,43. Selo Digital n.º 01911602051257098202448. Goiânia, 12 de abril de 2018. Dou fé. *[Assinatura]*

R-15-66138 - Protocolo n.º 679035, de 13/11/2018. SEQUESTRO. Por Ofício n.º 1960/2018 datado de 12/11/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Crimes de Detenção e Trânsito de Goiânia-GO, extraído do Processo n.º 126092-30.2018.8.09.0175, requerido por MINISTÉRIO PÚBLICO contra UBIRATAN MARTINS ROSA, já qualificado, o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n.º 190482 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, foram sequestrados para garantia do débito de R\$ 259.825,00. Selo Digital n.º 01911810171419127701117. Goiânia, 19 de novembro de 2018. Dou fé. *[Assinatura]*

R-16-66.138 - Protocolo n.º 768.377, de 03/05/2021. PENHORA. Por Termos de Penhora datados de 28/04/2021, o Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n.º 5190276-93.2015.8.09.0051, requerido por ESTADO DE GOIÁS contra UBIRATAN MARTINS ROSA e FABIANA DE ARAUJO CARVALHO ROSA, já qualificados, o imóvel

Continua na ficha 02

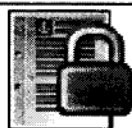
Pedido n. 422.681, de 16/08/2021, emitido em 16/08/2021 às 13:55:25

Página 4 de 6

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrgo.com.br  lrgo.com

Certificado digitalmente por THAYS REGINA FARIAS DE JESUS (042.708.651-56)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/10/2021 09:05:16

Assinado por FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO

Validação pelo código: 10473560844175155, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

66.138

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 07 de maio de 2021

desta matrícula e o matriculado sob o n. 190.482 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, foram penhorados para garantia do débito de R\$ 996.613,48 (novecentos e noventa e seis mil seiscentos e treze reais e quarenta e oito centavos), tendo como fiel depositário UBIRATAN MARTINS ROSA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122105033073612770619. Goiânia, 07 de maio de 2021. Dou fé.

Valor: R\$ 629.654,25 | Classificador: mandado de penhora e avaliação
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 13ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: Flávio de Oliveira Carvalho - Data: 12/11/2021 12:59:09

Pedido n. 422.681, de 16/08/2021, emitido em 16/08/2021 às 13:55:25

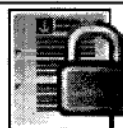
Página 5 de 6

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br

🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por THAYS REGINA FARIAS DE JESUS (042.708.651-56)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/10/2021 09:05:16

Assinado por FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO

Validação pelo código: 10473560844175155, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. 66.138 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	75,21	Fundes.:	R\$	7,52
Fundaf.:	R\$	0,00	Funes.:	R\$	6,03
Estado.:	R\$	2,24	Fesemps.:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	2,24	Funcomp.:	R\$	2,24
Fepadsaj.:	R\$	1,49	Funproge.:	R\$	1,90
Fundepeg.:	R\$	1,49	Femal.:	R\$	0,94
Taxa Jud.:	R\$	15,82	ISS:	R\$	3,79
Total:	R\$	124,83			

Selo digital n. 00122108135874710640272

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por THAYS REGINA FARIAS DE JESUS (042.708.651-56)

Consulte a autenticidade em www.lriigo.com (HTDJ-LSWZ-E69E-68SA)

Goiânia/GO, 16 de agosto de 2021

Thays Regina Farias de Jesus

THAYS REGINA FARIAS DE JESUS

Escrevente

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Pedido n. 422.681, de 16/08/2021, emitido em 16/08/2021 às 13:55:25

Página 6 de 6

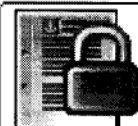
Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lriigo.com.br



lriigo.com

Certificado digitalmente por THAYS REGINA FARIAS DE JESUS (042.708.651-56)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/10/2021 09:05:16

Assinado por FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO

Validação pelo código: 10473560844175155, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Valor: R\$ 629.654,25 | Classificador: mandado de penhora e avaliação
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 13ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: Flávio de Oliveira Carvalho - Data: 12/11/2021 12:59:09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

190.482	01	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Goiania,	06 de maio de 2009

IMÓVEL: Uma Casa Residencial nº 02, do "RESIDENCIAL GIOVANA I", com a seguinte divisão interna: GARAGEM, SALA DE TV, SALA DE VISITA, CIRCULAÇÃO, 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO 01 TIPO SUÍTE, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO, com área total de 239,715m², sendo 137,50m² de área construída e 102,215m² de área descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 239,715m² ou 50,00% da área do lote de terras nº 22, da quadra 175, sito a Rua Málaga, no JARDIM EUROPA, com 479,43m². **PROPRIETÁRIO:** MARCOS ANTÔNIO BATISTA MARQUES, brasileiro, divorciado, construtor, portador da CI nº 1.559.836-SSP/GO e do CPF nº 349.159.821-49, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/GO.

REGISTRO ANTERIOR: R2-189.334 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-190.482 - Goiânia, 02 de julho de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1220, fls. 054/055 em 20/05/2009, protocolada sob nº 413.480 em 26/06/2009, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para UBIRATAN MARTINS ROSA, empresário, portador da CI nº 1.385.520-SSP/GO e do CPF nº 252.619.161-00, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com FABIANA DE ARAÚJO CARVALHO ROSA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 90.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 375.7762-6, de 22/06/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-190.482 - Goiânia, 03 de fevereiro de 2012. Nos termos da Escritura Pública de Confissão e Parcelamento de Dívida, com Constituição de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 4436-N, fls. 156/176 em 16/01/2012, protocolada sob nº 476.492 em 18/01/2012, o proprietário supra qualificado e s/m portadora do CPF nº 290.797.561-72, como intervenientes garantidores, deram o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 66.138, em hipoteca de 1º grau, sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, em garantia da dívida da firma: B & F MEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.229.915/0001-24, com sede nesta Capital, confessada na importância de R\$ 640.000,00 a ser paga em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 11/02/2012. Para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, as partes avaliam os imóveis dados em garantia hipotecária em R\$ 285.000,00. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

R-3-190482 - Protocolo n. 657750, de 10/04/2018. **ARRESTO.** Por Termo de Arresto de 15/03/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n.

Continua no verso.

Valor: R\$ 629.654,25 | Classificador: mandado de penhora e avaliação
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 13ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: Flávio de Oliveira Carvalho - Data: 12/11/2021 12:59:25

Pedido n. 422.681, de 16/08/2021, emitido em 16/08/2021 às 13:55:28

Página 1 de 3

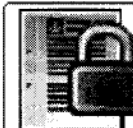
Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br



lrigo.com

Certificado digitalmente por THAYS REGINA FARIAS DE JESUS (042.708.651-56)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/10/2021 09:05:17

Assinado por FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO

Validação pelo código: 10413563844175158, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Valor: R\$ 629.654,25 | Classificador: mandado de penhora e avaliação
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 13ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: Flávio de Oliveira Carvalho - Data: 12/11/2021 12:59:25

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 190.482 0050225.88.2013.8.09.0051, requerido por BANCO BRADESCO S/A. contra UBIRATAN MARTINS ROSA e FABIANA DE ARAUJO CARVALHO, já qualificados, o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n.º 66138 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, foram arrestados, para garantia do débito de R\$ 629.654,25. Emolumentos: R\$ 2.403,43. Selo Digital n.º 01911602051257098202449. Goiânia, 12 de abril de 2018. Dou fé.
R-4-190482 - Protocolo n.º 679035, de 13/11/2018. SEQUESTRO. Por Ofício n.º 1960/2018 datado de 12/11/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Crimes de Detenção e Trânsito de Goiânia-GO, extraído do Processo n.º 126092-30.2018.8.09.0175, requerido por MINISTÉRIO PÚBLICO contra UBIRATAN MARTINS ROSA, já qualificado, o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n.º 66138 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, foram sequestrados para garantia do débito de R\$ 259.825,00. Selo Digital n.º 01911810171419127701115. Goiânia, 19 de novembro de 2018. Dou fé.
R-5-190.482 - Protocolo n.º 768.377, de 03/05/2021. PENHORA. Por Termos de Penhora datados de 28/04/2021, o Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca da Goiânia-GO, no Processo n.º 5190276-93.2015.8.09.0051, requerido por ESTADO DE GOIAS contra UBIRATAN MARTINS ROSA e FABIANA DE ARAUJO CARVALHO ROSA, já qualificados, o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n.º 66.138 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, foram penhorados para garantia do débito de R\$ 996.613,48 (novecentos e noventa e seis mil seiscentos e treze reais e quarenta e oito centavos), tendo como fiel depositário UBIRATAN MARTINS ROSA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n.º 00122105033073612770619. Goiânia, 07 de maio de 2021. Dou fé.

Pedido n. 422.681, de 16/08/2021, emitido em 16/08/2021 às 13:55:28

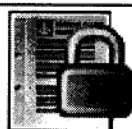
Página 2 de 3



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br 🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por THAYS REGINA FARIAS DE JESUS (042.708.651-56)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/10/2021 09:05:17
Assinado por FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO
Validação pelo código: 10413563844175158, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Valor: R\$ 629.654,25 | Classificador: mandado de penhora e avaliação
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 13ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: Flávio de Oliveira Carvalho - Data: 12/11/2021 12:59:25

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 190.482 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	63,89	Fundes.:	R\$	6,39
Fundaf.:	R\$	0,00	Funes.:	R\$	5,12
Estado.:	R\$	1,90	Fesemps.:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	1,90	Funcomp.:	R\$	1,90
Fepadsaj.:	R\$	1,27	Funproge.:	R\$	1,61
Fundepeg.:	R\$	1,27	Femal.:	R\$	0,80
Taxa Jud.:	R\$	15,82	ISS:	R\$	3,22
Total:	R\$	108,42			

Selo digital n. 00122108135874710640273

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por THAYS REGINA FARIAS DE JESUS (042.708.651-56)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (4WD4-9JVC-WH53-YPZ7)

Goiânia/GO, 16 de agosto de 2021

Thays Regina Farias de Jesus
THAYS REGINA FARIAS DE JESUS
Escrevente

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Pedido n. 422.681, de 16/08/2021, emitido em 16/08/2021 às 13:55:28

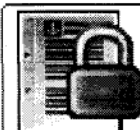
Página 3 de 3



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

☒ contato@lrigo.com.br lrigo.com

Certificado digitalmente por THAYS REGINA FARIAS DE JESUS (042.708.651-56)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/10/2021 09:05:17

Assinado por FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO

Validação pelo código: 10413563844175158, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Rua Noroeste
muro preto
postes pretos.

24/11/2021
às 07.30h.
fechado.
Ma Torres (blo lab)

Ma Torres 11.20
Sr. Ukiraton (indon)
nova máquina

Ma Aparecida 11.20

30/11/2021
às 19:15h
fechado
nenhuma
luz
acesa

13/12/2021
às 12.30h
de Ma
Torres?
7 km rift
do morador,
acaba q. e
um medidor
q. não é
no local

1. 140,00 medidor lote de
esquina
e parede normalda

R\$ 420.000,00

15/01/2021
às 18.50h
fechado
ma aparecida
7 km
rift
ninguém
no
local.



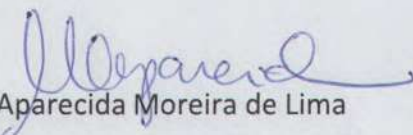
Avenida Inglaterra esquina - Jd. Europa
 com rua Kent, guarda
 122 et. 09, com 368,55 m²,
 - construção antiga (somente
 esqueleto).
 - lote na esquina de avenida
 movimentada.
 - Calçada sem construção.
 - Sem muro
 - lote de esquina
 - terreno plano
 - 1.140,00 m² equivalente
 a R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2022, em cumprimento ao mandado de n. 210683305, extraído dos Autos 0050225-88.2013.8.09.0051 – Ação de Execução – Título Extrajudicial, tendo como exequente Banco Bradesco S/A., e requerido UBIRATAN MARTINS ROSA e outro, expedido pelo MM. Juiz da 13ª. Vara Cível e Ambiental.

- 1- **Dados do imóvel:** - Um lote de terras para construção urbana de n. 09, quadra 122, sito à av. Inglaterra, esquina com rua Kent, Jardim Europa, nesta Capital, com área de 368,55m², sendo 5,00m de frente, pela rua Kent; 15,00m de fundos com o lote 10; 16,00m à direita com a Av. Inglaterra; 26,00m à esquerda com o lote 08; 15,71m pela linha curva. MATRICULA 66.138 do Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição de Goiânia. O imóvel situa-se em uma avenida de grande fluxo de veículos e pessoas, terreno plano, sem muro, sem calçada, e possui uma construção em forma de esqueleto, muito antiga e deteriorada.
- 2- **Método de Avaliação:** - utilizei o o método comparativo direto, tendo como referências, internet, imobiliárias, e corretores da região.
- 3- **Avaliação:** - considerando o bem, suas características, localização, e valor de mercado, o AVALIO em **R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).**


Maria Aparecida Moreira de Lima
Oficiala de Justiça Avaliadora - 210

MANDADO: 210683305

13ª. VARA CÍVEL E AMBIENTAL.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado anexo, em diligência nesta Capital, dirigi-me à rua Málaga quadra 175 lote 22 (portão alto e muro preto) – **Jardim Europa**, e aí sendo no dia 24/11/2021 às 07.30h., deixei de proceder a vistoria para avaliação, pelo fato de que o imóvel estava fechado. Dirigi-me à vizinha do lado sra. Maria Torres (lote 21), que disse que o requerido sr. Ubiratan mudou-se há muito tempo, a casa está alugada, e que raramente vê os moradores. Goiânia, 24/11/2021.

Maria Aparecida Moreira de Lima – of. Justiça 210

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado anexo, em diligência, dirigi-me ao local supra, e aí sendo no dia 13/12/2021 às 12.30h., deixei de proceder a vistoria para avaliação, pelo fato de que o imóvel estava fechado. Certifico ainda que a moradora do lote 20 sra. Maria Aparecida, disse que algum dia a noite vê movimento de pessoas no local, mas raramente. Goiânia, 13/12/2021.

Maria Aparecida Moreira de Lima – of. justiça 210

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado anexo, em diligência nesta Capital, dirigi-me ao local supra, e aí sendo no dia 11/01/2022 às 18.50h., deixei de proceder a vistoria para a avaliação, pelo fato de que o imóvel estar fechado, nenhuma luz acesa, ou movimento de pessoas. Goiânia, 11/01/2022.

Maria Aparecida Moreira de Lima – of. Justiça 210

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS	
Sit. 1	506,94
Loc. Depósito	
Urbano	
Urbano	
Urbano	
Urbano	
Loc. Liberdade	506,94
1 22	